



ATA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ONIBUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE". ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. Às 09:00 horas do dia 08 (oito) de Agosto (08) do ano de 2018 (Dois mil e Dezoito), nesta cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10, na sala de Licitações, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n.º 086/2018, para a abertura de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Aberta a sessão, a Pregoeira e equipe de apoio verificaram que retiraram o Edital Pregão Presencial 031/2018 a seguinte empresa: **1) CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.351.906/0001-53, com sede na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Sendo que nesta data somente compareceu e protocolou os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação 01 (uma) empresa sendo: **1) CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.351.906/0001-53, com sede na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Neste ato representado pelo Senhor Claudinei Staciak, portador do RG: 9.740.060-1 e CPF: 055.624.649-77 residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 466, centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Após, foi realizada a abertura do envelope contendo a proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo então dado início a fase de lances conforme tabela abaixo:

LOTE 01	CLAUDINEI STACIAK 05562464977
PROPOSTA	R\$ 11.100,00
LOTE 02	CLAUDINEI STACIAK 05562464977
PROPOSTA	R\$ 31.998,00

Encerrada a fase de lances foi procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos do licitante, sendo os mesmos rubricados pela equipe de apoio, pregoeira e demais presentes, sendo que na análise dos documentos verificou-se que o licitante **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.351.906/0001-53, com sede na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, apresentou a Certidão vencida do item 9.5.2 – Regularidade Fiscal: **1) Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União**: Certidão

Claudinei Staciak

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359




FLS. Nº 74

Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN; sendo assim decidido pela Pregoeira e Equipe de apoio em conceder o prazo de 05 (cinco) dias, com base na lei Complementar nº 123/06 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) para o licitante regularizar o documento faltante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:16 do dia 08 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada por mim Crislaine da Luz Castro Crislaine, e vai assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e demais presentes.


Adriane de Paula Neves
Pregoeira


Carla Pricila Alves de Deus
Equipe de Apoio


Guilherme Chaves
Equipe de Apoio


CLAUDINEI STACIAK 05562464977
Licitante





